PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9252/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.232.450,59 (Três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de abril de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9252/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610032.1003	3390.30	100	250.000,00	
1051.123610032.1003	3390.39	100	300.000,00	
1051.123610032.1003	4490.51	100	350.000,00	
1051.123610032.2013	3390.39	100	350.000,00	
1051.123650032.1004	4490.51	100	350.000,00	
1051.151220001.2014	3390.30	100	18.863,92	
1051.155120039.2025	4490.51	108	1.613.586,67	
1051.123610032.2013	4490.51	100		1.600.000,00
1051.151220001.2014	3190.34	100		1.613.586,67
1051.151220001.2014	4490.51	100		4.000,00
1051.154510039.2021	3390.36	102		1.000,00
1051.154510039.2021	3390.39	102		1.000,00
1051.154510039.2021	4490.51	102		1.000,00
1051.154520039.2023	3390.39	102		2.000,00
1051.154520039.2023	4490.51	102		2.000,00
1051.155120039.2025	3390.39	100		5.000,00
1051.155120039.2025	3390.39	102		1.000,00
1051.155120039.2025	4490.51	100		863,92
1051.155120039.2025	4490.51	102		1.000,00
		TOTAL	3.232.450,59	3.232.450,59

Corrigenda

Nas Portarias nºs 459 e 460/2004, publicadas em 16.4.04 - onde se lê:...Francisco Terceiro da Cunha... leia-se:...Francisco Terceiro da Cunha Junior...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Dortarias

Designa Israel José de Souza, Leocy Maria Baena Cunha e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada a Guarda Municipal Ilza Saraiva da Silva, matrícula 234486-9, ref. proc. 130/0153/2004 (Portaria nº 045/2004).

Designa Luiz Antonio da Silva, João Alexandre Cardoso do Amaral e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Paulo Cesar de Souza, matrícula 235639-2, ref. processo nº 130/0059/2004 (Portaria nº 046/2004).

Corrigenda

Na Portaria nº 044/2004, publicada em 16.4.04 - onde se lê:...Lei nº 1217..., leia-se:...Lei nº 2127

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/0777/2004 - Geraldo Corrêa dos Santos

20/1083/2004 - Carlos Augusto da Motta Cavalcante

Salário família - Deferido

20/1403/2004 - Jociley Pereira de Carvalho Neves

20/1363/2004 - Isaac Vasques do Monte

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

Comunico que os abaixo mencionados, recusaram-se a receber a Notificação ou Intimação:

30/7871/04 - José dos Santos - Not. 22646; 30/7875/04 - Ilzis Armarinho Ltda - Not. 2595; 30/7888/04 - Hotel B. Itaipu Ltda. - Int. 26176.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/63204/04 - Icarai Copias e Bazar Ltda - Foi negado provimento ao recurso em 2ª Instância, mantendo o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/60043/04 - Ferapec Ltda.; 30/60044/04 - Ferapec Ltda.; 30/60045/04 - Ferapec Ltda; 30/61127/03 - Clinica de Ultrasonografia da Barra-Icaraí Ltda; 30/61128/03 - Clinica de Ultrasonografia da Barra-Icaraí Ltda; 30/61129/03 - Clinica de Ultrasonografia da Barra-Icaraí Ltda.; 30/61130/03 - Clinica de Ultrasonografia da Barra-Icaraí Ltda; 30/62328/03 - Caixa Econômica Federal; 30/62331/03 - Caixa Econômica Federal; 30/62331/03 - Caixa Econômica Federal - Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados recusaram-se assinar ou receber as intimações:

Antonio Pires Ribeiro - Trav. Des. Felicio Panza, 07 (antiga Rua Augusto Paulo) - Al. 21028/04; Guiomar de Souza Santos - Rua 45, qd.99, lt.15 - Soter - Int. 23829/04; Proprietário - Rua 17, lt.24, qd.36 - Soter - Int. 23830/04; Proprietário - Rua 16, lt.05, qd.32 - Soter - Int. 23831/04; Proprietário - Rua 16, lt.23, qd.36 - Soter - Int. 23832/04; Condomínio - Rua Moreira Cesar nº 157 - Icarai - Int. 08724/04; Condomínio - Rua Gavião Peixoto, 356 - Icaraí - Int. 08722/04; Paulo Sergio Azevedo Guimarães - Trav. Prof. Coelho Gomes, 06 - Icaraí - Int.08978/04; Elias de Souza Tavares - Av. Almirante Tamandaré, 323 - Int. 08977/04; Sávio Francis de Melo Garcia - Rua Particular, 03/47 - Monan Grande - Int. 23270/04; Paulino Gloria da Silva - Rua "U", qd.35, lt.24 - Lot. Cidade Balnearia de Itaipu - Int. 09204; Condomínio do Edifício Infante de Sagres - Rua Antonio

Parreiras, 132 - Int. 09153/04; Rodney Leite Monteiro - Rua Mário Joaquim Santana,461 - Int. 09154/04; João Pereira de Lima - Rua 40, qd.49, lt.06 n° 44 - Lot. Maravista - Int. 09205/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Proc.n°s 10/0241/04, 130/0053/04 e 130/0277/03 - Indeferido.

Doações às seguintes Instituições:

Hospital Psiquiátrico Jurujuba CNPJ 32.556.060/0027-10, Termode Apreensão/TreME: 2576/0446; 2316/0226; 1865; 2566/0445; 2974/0699; 2435/0962; 2457/0572; 1079; 1151; 1599; 2311/0352; 0501; 1770; 2093; 2360/0032; 2097; 2410/0554; 0574; 2098; 0331; 1410; 0377; 1637; 1289; 2627/0148 em 14 de abril de 2004.

Lar Batista - CNPJ 30.183.545/0001-41 - Termo de Apreensão/TReME: 2576/0446; 1865; 2566/0445; 2974/0699; 2435/0562; 0332; 2457/0572; 1079; 1151; 1196; 1044; 2164; 0501; 1289; 2627/0148; 2467/0582; 2301/0265; 2311/0352; 2232/0207; 0110; 2304/0426; 2201/0014; 1770; 2066; 2031; 2041; 2279/0452; 2164; 0375; 2360/0032 em 14 de abril de 2004.

Lar Criança Padre Franz Neumar - CNPJ 30.147.995/0074-34 - Termo de Apreensão/TReME: 1746; 1230; 1865; 0025; 2056; 1194; 0945; 0284; 1770; 2042; 2023; 2093; 2164; 2360/0032; 2097; 2455/0571; 0574; 2098; 2593/0139; 2025; 2409/0119; 2013; 0816; 0811; 2311/0352; 2036; 2201/0014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE

Nomear Andréia da Conceição Honorato, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port.102/04).

Nomear Carla dos Santos Mariano, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000 (Port. 103/04).

Nomear Claudia Pires dos Santos, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.(Port. 104/04).

Nomear Diana Mary Araújo de Melo Flach, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.(Port. 105/04).

Nomear Elisabeth Mallet Molnar, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em

2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port.106/04).

Nomear Everardo Abramo de Oliveira Filho, cargo de Médico Anestesiologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 107/04).

Nomear Flávia Cristina Soares da Silva, cargo de Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 108/04).

Nomear Linuzian Dantas de Oliveira Silva, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 109/04).

Nomear Luciana Valéria Cipriani Motta, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 110/04).

Nomear Marcelo Ribeiro Dias, cargo de Médico Tocoginecologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.(Port. 111/04).

Nomear Marcilene de Souza Neves, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 112/04).

Nomear Marta Pinho Rodrigues da Costa, cargo de Médico Tocoginecologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 113/04).

Nomear Mônica Licurgo Ferreira Goulart, cargo Médico Tocoginecologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.(Port. 114/04).

Nomear Regina Célia Pereira Figueiredo, cargo de Médico Tocoginecologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 115/04).

Nomear Rosalia Gonçalves Ramos, cargo de Médico Tocoginecologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 116/04).

Nomear Sérgio José Magrani Adriazola, cargo de Médico Tocoginecologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 117/04).

Nomear Silvana Maria Pimentel Lopes, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 118/04).

Nomear Silvio Góis da Silva, cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 119/04).

Nomear Sônia Maria da Silva Tinoco Alves, cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 120/04).

Nomear Tatiana Dornellas Pinto, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 121/04).

Considerar eliminada do II Concurso Público, a candidata abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado no dia 27/03/2004, no Diário Oficial do Fluminense.

Cargo: Enfermeiro

Classif. Inscr. Nome

0102 001052 Maria de Fátima Lins Reis

(Port. 122/04)

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização de insumos para laboratório de Gasometria ABLO5, para o HGVF°, a compra será feita pelo valor global de R\$ 62.457,31 (Sessenta e Dois mil ,quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e um centavos). A firma será a NETMED instrumentos Científicos Ltda, pois a mesma apresentou a documentação de exclusividade com fundamento no Inciso I do Art. 25 da supra citada Lei. (Proc. 200/1993/2004).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Insalubridade (Deferido)

200/15081/2003- Renato Baptista Alves

Insalubridade (Indeferido)

200/14370/2003- Rodrigo Pires Alves Costa

Redução Carga Horária (Deferidos)

200/2759/2003- Carmen Mara Vasconcelos Spitz

200/3120/2004- Lea Candida V. de Rezende

Salário Família (Indeferido)

200/2299/2004- Pablo Caldeira Teixeira

Mudança de Letra (Indeferido)

200/6521/2001- Maria Lúcia Dantas de Barcellos

Corrigenda

Na Apostila de Fixação de Proventos, publicada em 10/02/04 da exservidora Olinda Coupey -matrícula 220.435-2 , onde se lê: nível Fundamental :

Leia-se: nível Superior.

Na Apostila de Fixação de Proventos, publicada em 19/04/01 da servidora Marlize Acioli de Oliveira , matr. 226.470-3, onde se lê: nível N-3, subgrupo 3.1

Leia-se: Nível N-1, subgrupo 1.2.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 87/04-Conceder a Nely de Lima Zanardo, irmã inválida da ex-servidora Nelcy de Lima Zanardo, Enfermeira Nível 1.2, matrícula n.º 231589-3, pensão a partir de 24.08.2002, conforme processo IBASM 310/002449/03, fixando a mesma em R\$ 8.653.92 (oito mil, seiscentos e cinqüenta e três reis e noventa e dois centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 85/04-Conceder a Sergio Iraty Garcia Augusto, esposo da ex-servidora Glaucia Melo da Costa Augusto, Orientadora Educacional NS-2, matrícula n.º 220192-0, pensão a partir de 23.01.2004, conforme Processo IBASM 310/000326/04, fixando a mesma em R\$ 7.611,72 (sete mil, seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos) anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 79/04-Implantar a pensão concedida a Sra. Dilma Oliveira Pereira, esposa do ex-servidor Luiz Carlos Vargas Pereira, Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde Nível 42 A, Matrícula 213.458-3, a partir de 09.03.04, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/000506/04 e fixa a mesma em R\$ 8.845,44 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 84/04-Conceder a Gelcira Barcelos da Conceição e Leandro da Conceição Rocha, companheira e filho menor do ex-servidor Milton de Souza Rocha, Motorista Nível 05, matrícula n.º 223438-4, pensão a partir de 20.09.03, conforme Processo IBASM N.º 310/002015/03, e fixa a mesma em R\$ 3.847,20 (Três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 81/04-Conceder a Marina de Assis Martins Brito, Joice Martins Gomes, esposa e filha, e Waldite Pereira da Costa, ex-esposa (com pensão alimentícia) do ex-servidoir Hugo Lopes de Brito, Fiscal de Postura Nível 07, matrícula n.º 213892-3, pensão a partir de 05.01.04 conforme Processo IBASM N.º 310/000110/04, e fixa a mesma em R\$ 20.151,48 (vinte mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta e oito centavos), anuais, com percentual de 83% para a esposa e filha e 17% para a ex-esposa, de acordo com o processo supracitado.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PROC. Nº 046/04 – Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO a partir do dia 08/03/04 à firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com término previsto para 08/10/04.

PROC. Nº 0122/04 – Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO a partir do dia 01/04/04 à firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, com término previsto para 01/11/04. HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por CONVITE/COSE nº 012/04, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de URBANIZAÇÃO Ε **COMPLEMENTO** DA **CRECHE** GIRASSÓIS - MORRO DO CÉU, nesta cidade de NITERÓI. adiudicando os serviços à empresa **ARQHOS** CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 76.274,87. Proc. nº 1459/03. Em 16/04/04.

PORT. Nº 151/04 – Considerar dispensado, a contar de 21/11/03, JOAQUIM ATALIBA DE OLIVEIRA CAMPOS, da função de Chefe da Divisão de Planejamento, do Departamento de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 008/03

Contratada: Vetorial Serviços Técnicos Ltda.; Objeto: modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo de serviços . Proc. nº 9478/03

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento a realizar-se no dia 17.4.04, a partir das 11:00horas:

Av. Feliciano Sodré; Av. Marquês do Paraná, Av. Ernani do Amaral Peixoto (Portaria nº 108/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Darci Vargas, trecho compreendido entre os números 658 a 693, a partir das 15:00h do dia 23 de abril de 2004, de acordo com o processo 140/0011/2004 (Portaria nº 110/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Daniel Torres, trecho compreendido a Av. Renato Silva a Rua Cel. Guimarães, no dia 17.4.04, no horário das 08:00 às 20:00h, conforme processo 40/1596/04 (Portaria nº 111/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Jerônimo Afonso, trecho compreendido do número 103 ao 118, no dia 21.4.04, no horário das 10:00 às 18:00h, conforme proc. 40/1734/04 (Portaria nº 112/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Via 100, trecho compreendido do lado oposto ao nº 711 ao nº 69 no dia 18.4.04, a partir das 07:00 horas, para realização da Prova Municipal de Ciclismo, conforme processo 40/1914/04 (Portaria nº 113/2004).

Interdita o tráfego de veículos no dia 18.4.04, a partir das 11:00 horas, conforme processo 40/1914/04, na Rua Coronel Tamarindo, trecho compreendido da Rua Passos da Pátria a Av. Gal. Milton Tavares de Souza.

Interdita o tráfego de veículos a Av.Gal. Milton Tavares de Souza, trecho compreendido da Rua Coronel Tamarindo a Rua Antonio Parreiras.

Interdita o tráfego de veículos a Av. Alm. Benjamin Sodré, trecho compreendido da Rua Antonio Parreiras a Rua Nair Margem Pereira.

Autoriza a utilização das vias abaixo para realização do gera Brasil de Ciclismo III voltado Rio 2004, a partir das 11:00h do dia 18 de abril de 2004:

Av. Alm.Benjamin Sodré; Av. Eng. Martins Romêo; Rua Dr. Paulo Alves; Rua São Sebastião; Rua Badger da Silveira; Rua Visconde do Rio Branco; Rua Marechal Deodoro; Rua Jansen de Melo (Portaria nº 114/2004).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE – JARI 1.

425ª SESSÃO, realizada em: 30/03/2004.

RECURSOS JULGADOS

```
Processos Deferidos
```

```
510/S/41859/03; 510/S/47862/03;510/S/41863/03;
510/S/41876/03; 510/S/41908/03; 510/S/41921/03;
510/S/41928/03; 510/S/41965/03; 510/S/41976/03;
510/S/41979/03; 510/S/41983/03; 510/S/41985/03;
510/S/41987/03; 510/S/41990/03; 510/S/42033/03;
510/S/42048/03; 510/S/42060/03; 510/S/42061/03;
510/S/42062/03; 510/S/42116/03; 510/S/42119/03;
510/S/42128/03; 510/S/42171/03; 510/S/42175/03;
510/S/42302/03; 510/S/42319/03; 510/S/42372/03;
510/S/42397/03; 510/S/42419/03; 510/S/42421/03;
510/S/42517/03; 510/S/42536/03; 510/S/42538/03;
510/S/42540/03; 510/S/47932/03; 510/S/48304/03;
510/S/48305/03; 510/S/48328/03; 510/S/48330/03;
510/S/48337/03; 510/S/48516/03; 510/S/48518/03;
510/S/48523/03; 510/S/48547/03; 510/S/48549/03;
510/S/48551/03; 510/S/48563/03; 510/S/48572/03;
510/S/48583/03; 510/S/48592/03; 510/S/48633/03;
510/S/48634/03; 510/S/48643/03; 510/S/48644/03;
E-09/142599/4000/03; E-09/142707/4000/03;
E-09/143117/4000/03; E-09/143228/4000/03;
E-09/143445/4000/03; E-09/143757/4000/03
E-09/143808/4000/03; E-09/143904/4000/03;
E-09/143907/4000/03; E-09/143916/4000/03;
E-09/143918/4000/03; E-09/150149/4000/03;
E-09/150466/4000/03; E-09/150467/4000/03;
E-09/150616/4000/03:
5279/JARI/03 (P.M. Nova Iguaçu)
```

RECURSOS JULGADOS

Processos Indeferidos

```
510/S/41861/03; 510/S/41857/03; 510/S/41877/03;
510/S/41883/03; 510/S/41893/03; 510/S/41901/03;
510/S/41924/03; 510/S/41925/03; 510/S/41952/03;
510/S/41955/03; 510/S/41974/03; 510/S/41975/03;
510/S/41977/03; 510/S/41978/03; 510/S/41988/03;
510/S/41989/03; 510/S/42005/03; 510/S/42011/03;
510/S/42019/03; 510/S/42020/03; 510/S/42029/03;
510/S/42032/03; 510/S/42039/03; 510/S/42044/03;
510/S/42073/03; 510/S/42117/03; 510/S/42118/03;
510/S/42123/03; 510/S/42129/03; 510/S/42134/03;
510/S/42137/03; 510/S/42161/03; 510/S/42145/03;
510/S/42170/03; 510/S/42174/03; 510/S/42178/03;
510/S/42180/03; 510/S/42181/03; 510/S/42184/03;
510/S/42185/03; 510/S/42187/03; 510/S/42189/03;
510/S/42190/03; 510/S/42191/03; 510/S/42213/03;
510/S/42228/03; 510/S/42229/03; 510/S/42234/03;
510/S/42235/03; 510/S/42241/03; 510/S/42243/03;
510/S/42251/03; 510/S/42252/03; 510/S/42261/03;
510/S/42262/03; 510/S/42279/03; 510/S/42281/03;
510/S/42283/03; 510/S/42285/03; 510/S/42289/03;
510/S/42294/03; 510/S/42309/03; 510/S/42310/03;
510/S/42313/03; 510/S/42315/03; 510/S/42321/03;
```

```
510/S/42327/03; 510/S/42328/03; 510/S/42325/03;
510/S/42358/03; 510/S/42359/03; 510/S/42362/03;
510/S/42367/03; 510/S/42377/03; 510/S/42378/03;
510/S/42379/03; 510/S/42389/03; 510/S/42391/03;
510/S/42392/03; 510/S/42394/03; 510/S/42407/03;
510/S/42412/03; 510/S/42422/03; 510/S/42524/03;
510/S/42535/03; 510/S/42539/03; 510/S/42741/03;
510/S/47141/03; 510/S/47390/03; 510/S/47391/03;
510/S/47408/03; 510/S/47410/03; 510/S/47542/03;
510/S/47543/03; 510/S/47645/03; 510/S/47649/03;
510/S/47907/03: 510/S/47950/03: 510/S/47953/03:
510/S/47981/03; 510/S/47984/03; 510/S/47981/03;
510/S/48005/03; 510/S/48006/03; 510/S/48012/03;
510/S/48016/03; 510/S/48019/03; 510/S/48026/03;
510/S/48032/03; 510/S/48033/03; 510/S/48034/03;
510/S/48035/03; 510/S/48036/03; 510/S/48071/03;
510/S/48072/03; 510/S/48073/03; 510/S/48078/03;
510/S/48086/03; 510/S/48089/03; 510/S/48090/03;
510/S/48093/03; 510/S/48094/03; 510/S/48096/03;
510/S/48097/03; 510/S/48099/03; 510/S/48101/03;
510/S/48102/03; 510/S/48110/03; 510/S/48120/03;
510/S/48125/03; 510/S/48126/03; 510/S/48128/03;
510/S/48141/03; 510/S/48142/03; 510/S/48146/03;
510/S/48148/03; 510/S/48149/03; 510/S/48150/03;
510/S/48151/03; 510/S/48152/03; 510/S/48153/03;
510/S/48154/03; 510/S/48155/03; 510/S/48156/03;
510/S/48157/03; 510/S/48159/03; 510/S/48161/03;
510/S/48162/03; 510/S/48163/03; 510/S/48165/03;
510/S/48167/03; 510/S/48168/03; 510/S/48169/03;
510/S/48170/03; 510/S/48171/03; 510/S/48172/03;
510/S/48173/03; 510/S/48174/03; 510/S/48175/03;
510/S/48176/03; 510/S/48180/03; 510/S/48192/03;
510/S/48193/03; 510/S/48199/03; 510/S/48208/03;
510/S/48209/03; 510/S/48212/03; 510/S/48215/03;
510/S/48216/03; 510/S/48218/03; 510/S/48222/03;
510/S/48224/03; 510/S/48235/03; 510/S/48236/03;
510/S/48240/03; 510/S/48246/03; 510/S/48248/03;
510/S/48251/03; 510/S/48274/03; 510/S/48281/03;
510/S/48283/03; 510/S/48285/03; 510/S/48286/03;
510/S/48287/03; 510/S/48288/03; 510/S/48290/03;
510/S/48299/03; 510/S/48300/03; 510/S/48302/03;
510/S/48303/03; 510/S/48306/03; 510/S/48307/03;
510/S/48311/03; 510/S/48313/03; 510/S/48315/03;
510/S/48316/03; 510/S/48317/03; 510/S/48318/03;
510/S/48319/03; 510/S/48320/03; 510/S/48321/03;
510/S/48322/03; 510/S/48324/03; 510/S/48325/03;
510/S/48331/03; 510/S/48332/03; 510/S/48333/03;
510/S/48334/03; 510/S/48335/03; 510/S/48336/03;
510/S/48338/03; 510/S/48339/03; 510/S/48340/03;
510/S/48342/03; 510/S/48343/03; 510/S/48344/03;
510/S/48345/03; 510/S/48346/03; 510/S/48347/03;
510/S/48348/03; 510/S/48349/03; 510/S/48350/03;
510/S/48352/03; 510/S/48379/03; 510/S/48390/03;
510/S/48393/03; 510/S/48395/03; 510/S/48399/03;
510/S/48406/03; 510/S/48407/03; 510/S/48414/03;
510/S/48419/03; 510/S/48426/03; 510/S/48429/03;
510/S/48433/03; 510/S/48434/03; 510/S/48437/03;
510/S/48441/03; 510/S/48445/03; 510/S/48446/03;
510/S/48447/03; 510/S/48448/03; 510/S/48450/03;
510/S/48854/03: 510/S/48455/03: 510/S/48461/03:
510/S/48462/03; 510/S/48473/03; 510/S/48482/03;
```

```
510/S/48483/03; 510/S/48491/03; 510/S/48492/03;
510/S/48493/03; 510/S/48494/03; 510/S/48499/03;
510/S/48500/03; 510/S/48520/03; 510/S/48521/03;
510/S/48525/03; 510/S/48529/03; 510/S/48532/03;
510/S/48538/03; 510/S/48541/03; 510/S/48544/03;
510/S/48555/03; 510/S/48564/03; 510/S/48565/03;
510/S/48566/03; 510/S/48568/03; 510/S/48569/03;
510/S/48584/03; 510/S/48586/03; 510/S/48590/03;
510/S/48620/03; 510/S/48623/03; 510/S/48628/03;
510/S/48632/03; 510/S/48637/03; 510/S/48648/03;
510/S/48649/03: 510/S/48650/03: 510/S/48651/03:
510/S/48654/03; 510/S/48657/03; 510/S/48659/03;
510/S/48662/03; 510/S/48666/03; 510/S/48676/03;
510/S/48677/03; 510/S/48678/03; 510/S/48680/03;
E-09/135800/4000/03; E09/142609/4000/03;
E-09/142610/4000/03; E-09/142630/4000/03;
E-09/142653/4000/03; E-09/143321/4000/03; E-
09/143389/4000/03; E-09/143391/4000/03; E-
09/143412/4000/03; E-09/143544/4000/03;
E-09/143674/4000/03; E-09/143760/4000/03;
E-09/143829/4000/03; E-09/143910/4000/03;
E-09/143925/4000/03; E-09/143926/4000/03;
E-09/143927/4000/03; E-09/143932/4000/03
E-09/143933/4000/03; E-09/143934/4000/03;
E-09/143937/4000/03; E-09/143962/4000/03;
E-09/143978/4000/03; E-09/145714/4000/03;
E-09/145725/4000/03; E-09/145929/4000/03;
E-09/146015/4000/03; E-09/146280/4000/03;
E-09/146432/4000/03; E-09/149464/4000/03
E-09/149912/4000/03; E-09/149922/4000/03;
E-09/150117/4000/03; E-09/150121/4000/03;
E-09/150123/4000/03; E-09/150133/4000/03;
E-09/150148/4000/03; E-09/150215/4000/03;
E-09/150330/4000/03: E-09/150359/4000/03:
E-09/150526/4000/03; E-09/150614/4000/03
E-09/151142/4000/03; E-09/153252/4000/03;
E-09/153315/4000/03; E-09/153492/4000/03;
E-09/153494/4000/03; E-09/153498/4000/03;
E-09/153499/4000/03; E-09/153501/4000/03;
E-09/153502/4000/03; E-09/153654/4000/03;
E-09/153661/4000/03; E-09/153664/4000/03
E-09/153665/4000/03; E-09/153666/4000/03;
E-09/153680/4000/03; E-09/153996/4000/03;
E-09/154287/4000/03; E-09/154288/4000/03;
E-09/154291/4000/03; E-09/154295/4000/03;
E-09/154406/4000/03; E-09/154861/4000/03;
E-09/155155/4000/03; E-09/155156/4000/03
E-09/155163/4000/03; E-09/155166/4000/03;
E-09/155176/4000/03; E-09/155278/4000/03;
E-09/155783/4000/03; E-09/155784/4000/03;
E-09/155785/4000/03; E-09/155793/4000/03;
E-09/155834/4000/03; E-09/155949/4000/03;
E-09/155980/4000/03; E-09/156089/4000/03
E-09/156090/4000/03; E-09/156093/4000/03;
E-09/156167/4000/03; E-09/156176/4000/03;
E-09/156193/4000/03; E-09/156231/4000/03;
E-09/156261/4000/03; E-09/156267/4000/03;
E-09/156303/4000/03; E-09/156407/4000/03;
E-09/156521/4000/03; E-09/156654/4000/03
E-09/156689/4000/03: E-09/156761/4000/03:
E-09/156792/4000/03; E-09/156883/4000/03;
```

```
E-09/156915/4000/03; E-09/156922/4000/03;
E-09/156961/4000/03; E-09/157014/4000/03;
E-09/157057/4000/03; E-09/157084/4000/03;
E-09/157169/4000/03; E-09/157220/4000/03
E-09/157279/4000/03; E-09/157332/4000/03;
E-09/157338/4000/03; E-09/157340/4000/03;
E-09/157354/4000/03; E-09/157382/4000/03;
E-09/157385/4000/03; E-09/157390/4000/03;
E-09/157397/4000/03; E-09/157402/4000/03;
E-09/157404/4000/03; E-09/157408/4000/03
E-09/157409/4000/03; E-09/157411/4000/03;
E-09/157415/4000/03; E-09/157417/4000/03;
E-09/157418/4000/03; E-09/157421/4000/03;
E-09/157432/4000/03; E-09/157439/4000/03;
E-09/157442/4000/03; E-09/157445/4000/03;
E-09/157449/4000/03; E-09/157450/4000/03
E-09/157451/4000/03; E-09/157454/4000/03;
E-09/157456/4000/03; E-09/157472/4000/03;
E-09/157478/4000/03; E-09/157479/4000/03;
E-09/157483/4000/03; E-09/157642/4000/03;
E-09/157670/4000/03; E-09/157801/4000/03;
E-09/157808/4000/03; E-09/157864/4000/03
E-09/157925/4000/03; E-09/158019/4000/03;
E-09/158037/4000/03; E-09/158090/4000/03;
E-09/158169/4000/03; E-09/158204/4000/03;
E-09/158303/4000/03; E-09/158305/4000/03;
E-09/158319/4000/03; E-09/158516/4000/03;
E-09/158518/4000/03; E-09/158519/4000/03
E-09/158521/4000/03; E-09/158557/4000/03;
E-09/158598/4000/03; E-09/158638/4000/03;
E-09/158646/4000/03; E-09/159702/4000/03;
E-09/159732/4000/03; E-09/159733/4000/03;
E-09/159734/4000/03; E-09/159861/4000/03;
E-09/159862/4000/03; E-09/160042/4000/03
E-09/160175/4000/03; E-09/160245/4000/03;
E-09/160319/4000/03; E-09/160326/4000/03;
E-09/160327/4000/03; E-09/160420/4000/03;
E-09/160438/4000/03; E-09/160441/4000/03;
E-09/160467/4000/03; E-09/160644/4000/03;
E-09/160649/4000/03; E-09/160698/4000/03;
E-09/160751/4000/03; E-09/160752/4000/03;
E-09/160753/4000/03; E-09/160892/4000/03;
E-09/160952/4000/03; E-09/161109/4000/03;
E-09/161263/4000/03; E-09/161264/4000/03;
E-09/161307/4000/03; E-09/161321/4000/03;
E-09/161420/4000/03; E-09/161525/4000/03;
E-09/161527/4000/03; E-09/161528/4000/03;
E-09/161610/4000/03; E-09/161655/4000/03;
E-09/161695/4000/03; E-09/161727/4000/03;
E-09/161759/4000/03; E-09/161768/4000/03;
E-09/161778/4000/03; E-09/161819/4000/03;
E-09/161840/4000/03; E-09/161844/4000/03
E-09/161848/4000/03; E-09/161889/4000/03;
E-09/161973/4000/03; E-09/162021/4000/03;
E-09/162053/4000/03; E-09/162054/4000/03;
E-09/162133/4000/03; E-09/162134/4000/03;
E-09/162188/4000/03; E-09/162239/4000/03;
E-09/162258/4000/03; E-09/162350/4000/03
E-09/162357/4000/03; E-09/162358/4000/03;
E-09/162534/4000/03: E-09/162589/4000/03:
E-09/162651/4000/03; E-09/162660/4000/03;
```

```
E-09/162671/4000/03; E-09/162721/4000/03;
E-09/162723/4000/03; E-09/162724/4000/03;
E-09/162725/4000/03; E-09/162729/4000/03;
E-09/162731/4000/03; E-09/162857/4000/03;
E-09/162922/4000/03; E-09/162925/4000/03;
E-09/163231/4000/03; E-09/164009/4000/03;
E-09/164121/4000/03; E-09/164122/4000/03;
E-09/164123/4000/03; E-09/164152/4000/03;
E-09/164153/4000/03; E-09/164154/4000/03;
E-09/164164/4000/03; E-09/164165/4000/03;
E-09/164171/4000/03; E-09/164191/4000/03;
E-09/164270/4000/03; E-09/164311/4000/03;
E-09/164313/4000/03; E-09/164343/4000/03;
E-09/164455/4000/03; E-09/164482/4000/03;
E-09/164499/4000/03;
2063/03 (P. M. ITABORAÍ);2108/03 (P. M. ITABORAÍ);
2113/03 (P. M. ITABORAÍ);
2117/03 (P. M. ITABORAÍ);2173/03 (P. M. ITABORAÍ);RI-
6303/03 (P. M. CAMPOS DOS GOYTACAZES);0782/2003
(P.M. RIO DAS OSTRAS); PMVR/04925-CM/2003 (P. M.
VOLTA REDONDA); 5026/03 (COMP. PETROPOLITANA DE
TRANSITO E TRANSP.); 6068 (COMP. PETROPOLITANA
DE TRANSITO E TRANSP.); 16621/2003 (P. M. TRES
RIOS); 2169/03 (P. M. BARRA MANSA); E-09/1408/4009/03
( CIRETRAN TERESOPOLIS); E-09/1479/4009/2003
(CIRETRAN PETROPOLIS); E-09/282/4024/03/03 (CRT
VALENÇA); 03/401497/2003 (PREFEITURA RIO DE
JANEIRO); 0352687/2003 (PREFEITURA RIO DE JANEIRO);
03687127/2003 (PREFEITURA RIO DE JANEIRO);
03/687646/2003 (PREFEITURA RIO DE JANEIRO);
03/687920/2003 (PREFEITURA RIO DE JANEIRO);
03/688016/2003 (PREFEITURA RIO DE JANEIRO);
```

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidente

CONTRATO N º 17/04 celebrado entre a CLIN - CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI e a firma PNEUS BOM JESUS LTDA. Objeto: serviço de reforma de 320 pneus, valor total de R\$ 43.200,00 - Proc. Adm. 520/0433/04.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.